



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000

E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br // legislativo@cmnl.pr.gov.br

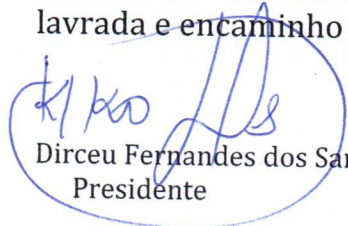
Fone: (42) 3637-1202

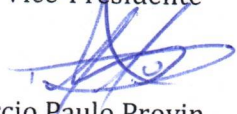


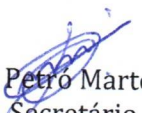
Ata nº. 18/2022

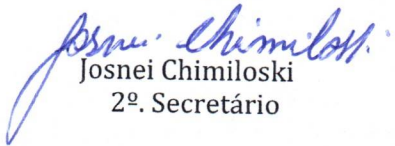
Sessão Ordinária

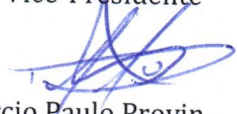
Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, o Presidente da Câmara, senhor Dirceu Fernandes dos Santos, solicita ao Primeiro Secretário, senhor Gabriel Petró Martello, que realize a chamada nominal dos vereadores constatando-se a presença dos seguintes: Adão Krekanh Paulista, Arcindo Ferreira Valcarenghi, Dirceu Fernandes dos Santos, Gabriel Petró Martello, João Maria Machado, Josnei Chimiloski, Michele de Cássia Rossa Babinski, Pércio Paulo Provin e Sebastião Kaeira Tavares. E havendo número legal de vereadores, declarou-se aberta a presente Sessão Ordinária. Logo após foram lidas as Atas nº. 16 e 17/2022, estas aprovadas por unanimidade do plenário. Na sequência foram lidos o Ofício nº. 19/2022, expedido pela Secretaria de Agropecuária, o Edital de Convocação para Audiência Pública sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023 e as Solicitações nº. 44 e 45/2022. Nada mais havendo de pequeno expediente, passamos ao recebimento e distribuição das proposições, sendo recebido e distribuído o Projeto de Lei nº. 04/2022, de autoria do Vereador Gabriel Petró Martello, com a súmula: Dispõe sobre a criação do Regime Obrigatório de Plantão às farmácias, drogarias e similares instaladas no Município de Nova Laranjeiras e dá outras providências, sendo comunicado pelo presidente que o mesmo será discutido e votado em primeiro turno na próxima sessão ordinária. Na sequência foi apresentado e distribuído o Projeto de Lei nº. 13/2022, de autoria do Poder Executivo, que possui a súmula: Altera Estrutura Administrativa e Organizacional do Município de Nova Laranjeiras, e dá outras providências, sendo comunicado pelo presidente que o mesmo será discutido e votado na próxima sessão ordinária. Logo após foi apresentado e distribuído o Projeto de Lei nº. 14/2022, súmula: Altera a Lei Municipal 956/2013 que dispõe sobre o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Nova Laranjeiras-PR, sendo comunicado que sua discussão e votação serão realizadas na próxima sessão ordinária. Não havendo mais matérias para serem apresentadas e distribuídas, e não havendo matérias em primeiro e segundo turnos para discutir e votar, os vereadores fizeram uso da palavra e o presidente encerra a presente sessão e marca a próxima sessão ordinária para o dia dezessete de maio de dois mil e vinte e dois, às nove horas na Sala das Sessões da Câmara Municipal. Eu, Maicon Provin, assino a presente ata, por mim lavrada e encaminhado para aprovação e assinatura dos Vereadores.


Dirceu Fernandes dos Santos
Presidente


Adão Krekanh Paulista
Vice-Presidente


Gabriel Petró Martello
1º. Secretário


Josnei Chimiloski
2º. Secretário


Pércio Paulo Provin
Vereador


Michele de Cássia Rossa Babinski
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

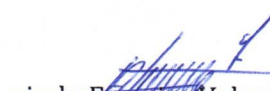
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

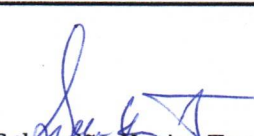
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000

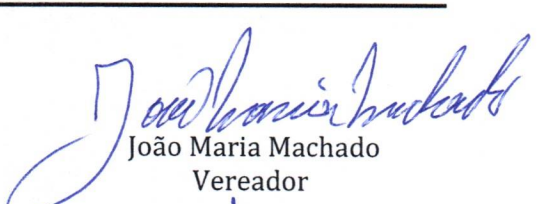
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br // legislativo@cmnl.pr.gov.br

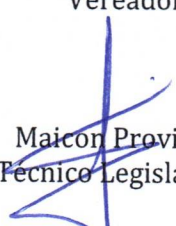
Fone: (42) 3637-1202




Arcindo Ferreira Valcarengi
Vereador

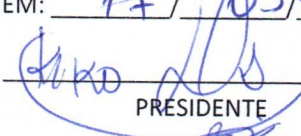

Sebastião Kaeira Tavares
Vereador

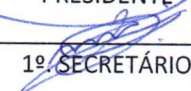

João Maria Machado
Vereador


Maicon Provin
Técnico Legislativo

APROVADA POR UNANIMIDADE
DE DO PLENÁRIO

EM: 17 / 05 / 2022


PRESIDENTE


1º SECRETÁRIO